

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE MARÇO de 2015.

Revoga a Portaria nº 016/2015 que desclassificou candidato à vaga de OPERÁRIO no Concurso Público instituído pelo Edital nº 005/2014, de 16 de outubro de 2014, por não atendimento a requisito expreso no edital.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, diante do previsto na Lei Municipal nº 060/2001 e CONSIDERANDO a superveniência de necessidade de revisão de ato anterior, na forma da Súmula 473 do STF, em decorrência de decisão judicial proveniente da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70016021354 e na forma da recomendação jurídica referente ao caso, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 016 de 06 de janeiro de 2015 que desclassificava o candidato **CLAIMAR PILATTI** à vaga de operário, em razão da limitação etária prevista no respectivo Edital do Concurso Público, uma vez que tal restrição de idade máxima para provimento, prevista na lei municipal objeto da ação, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, de modo que torna-se passível de nulidade o ato representado pela portaria anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Aos dezoito dias do mês de março de 2015.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda